



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@Irgo.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

268.848  
Matrícula

01  
Ficha

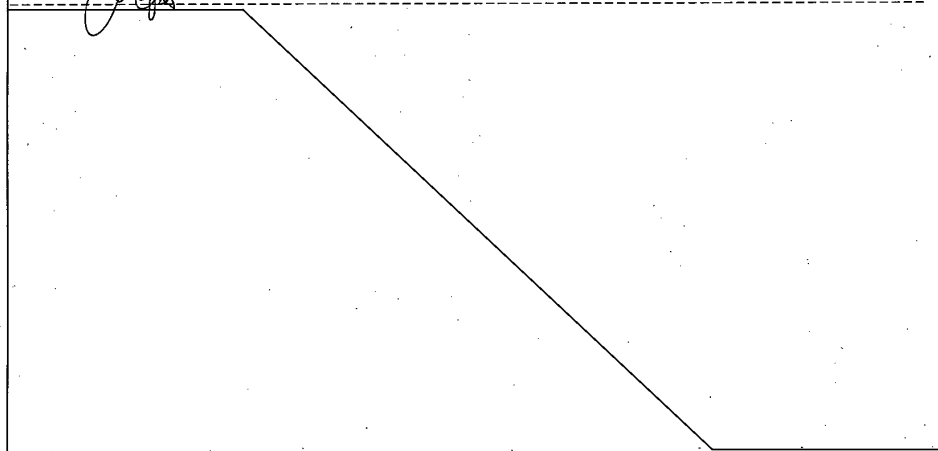
Livro **2** - Registro Geral -

*[Assinatura]*  
Oficial

Goiânia, 08 de janeiro de 2015

**IMÓVEL:** Uma Loja comercial n. **TE02**, situado no térreo, do Borges Landeiro Santorini - Comercial, do empreendimento Condomínio Borges Landeiro Diamond, situado no Lote n. 1/14, da Quadra 166, na Avenida T-13, no Setor Bueno, nesta Capital, com área total geral de 306,82m<sup>2</sup>, sendo 245,03m<sup>2</sup> de área privativa; 61,79m<sup>2</sup> de área comum e 257,17m<sup>2</sup> de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 25,674m<sup>2</sup> ou 0,911% sobre o terreno e coisas comuns. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 304.004.0361.4664. **PROPRIETÁRIA:** **INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.953.626/0001-48, com sede na Rua S-2, n. 913, Quadra S-5-A, Lote 04/05, Sala 801, Setor Bela Vista, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-174.458 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R-1-268.848.** Protocolo n. 560.641, de 16/12/2014. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 604-N, fls. 185/192, em 29/09/2014, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), foi transferido pela proprietária acima qualificada, para **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, n. 654, em Belo Horizonte-MG, em pagamento de obrigações assumidas anteriormente. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 592.5130-9 de 11/12/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação; bem como a declaração da outorgante de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 08 de janeiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br  
Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **268.848** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,55	Fundesp.:	R\$	2,85
Fundaf.:	R\$	0,36	Funesp.:	R\$	2,29
Estado.:	R\$	0,86	Fesemps:	R\$	1,14
Funemp.:	R\$	0,86	Funcomp:	R\$	0,86
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,36
Taxa Jud.:	R\$	15,14	ISS:	R\$	1,43
Total:	R\$	56,55			

Selo digital n. **00122012034826810640277**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2020

Atenção: para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.



